



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 252, 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAI), referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 436, de 16 de setembro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 436, de 16 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAI), referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 436, de 16 de setembro de 2026](#):

I - Taísa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Francisco da Silva Soares, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAIN-PCD);

III - Priscila Gallo D'Avila Valle, chefe da Subseção de Acessibilidade (SUBACE);

IV - Nathalia Nabor Ramacciotti, psicóloga da Secretaria de Saúde (SES);

V - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

VI - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);

VII - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VIII - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria de Saúde (SES);

IX - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

X - Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

XI - Márcia Sousa Lages, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência.

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 73, de 29 de janeiro de 2026](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente